

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	148

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ - 04

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.177/2020, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a remuneração do Trabalho em Período Definido - TPD em Situações de Decretação de Emergência na Saúde Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

Dada a relevância da matéria e o incentivo para aumentar as equipes de combate ao Covid-19, esta comissão se manifesta pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.177/2020.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	149

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Este projeto não teve nenhuma polêmica. Foi muito bom.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna para declaração e voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e demais colegas, obrigado pelo apoio a este projeto que, como a maioria falou, está fazendo justiça.

A hora extra do trabalhador é baseada na remuneração. O TPD, criado em 2018, é baseado no vencimento, e sabemos que a remuneração do servidor é o vencimento mais as gratificações, ou seja, o vencimento é sempre menor, muito menor. Então, esse valor é muito menor que uma hora extra. O que fizemos aqui, hoje, foi incentivar os trabalhadores a poderem fazer e ter a certeza de que receberão o valor real.